



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.691.766/0001-25

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - Itatiaiuçu/MG - CEP: 35685-000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



PARECER TÉCNICO				PROCESSO: 55.993/2025	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL					
Nome:	Eronides Gonçalves			CPF/CNPJ:	249.002.146-04
Endereço:	Zona Rural Cascalho "Capão do Motinha"			Bairro:	-
Município:	Itatiaiuçu	UF:	MG	CEP:	-
Telefone:	(31)998544756	E-mail:	-		
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (X) Sim, ir para o item 3 () Não, ir para o item 2					
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL					
Nome:	-			CPF/CNPJ:	-
Endereço:	-			Bairro:	-
Município:	-	UF:	-	CEP:	-
Telefone:	-	E-mail:	-		
2.1 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO					
Nome:	-			CPF:	-
Qualificação:	-	Registro de Classe:	-	CTF/AINDA:	-
Empresa Responsável:	-				
Telefone:	-	E-mail:	-		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Denominação:	Zona Rural Cascalho "Capão do Motinha"				
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):	20.661 - Livro nº 2-CS				
Município:	Itatiaiuçu	Área (ha):	4,6		
Coordenadas Geográficas do Imóvel (UTM)	X:	562167.76 m E	Y:	7769994.96 m S	Fuso: 23K
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):					
-					
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção				Quantidade	Unidade
Supressão de árvores				2	un
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas Planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)		
			X	Y	
Supressão de 1 (um) Guapuruvu (<i>Schizolobium Parahyba</i>)	1	Um	562152.22	7769990.83	
Supressão de 1 (um) Cedro (<i>Cedrela fissilis</i>)	1	un	562153.78	7770011.66	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.691.766/0001-25

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - Itatiaiuçu/MG - CEP: 35685-000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
X	X	X

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA(S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia / Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
-	-	-	-

8. PRODUTO / SUBPRODUTO FLORESTAL / VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
-	-	-	-

9. ELABORAÇÃO / SISTEMATIZAÇÃO DO PARECER TÉCNICO

Autoria do Parecer	Matrícula	Assinatura Manual / Digital
Elaboração: Cristina dos Santos Rodrigues Assessora Técnica de Meio Ambiente	8412	
Elaboração: Davi Gaudereto Silva Martins Engenheiro Florestal	9238	
De acordo: Lucas Lima Andrade Belo Secretário Municipal de Meio Ambiente	8427	 Lucas Lima Andrade Belo Secretário Municipal de Meio Ambiente Itatiaiuçu/MG

1. HISTÓRICO

Data de abertura do processo: 08/04/2025

Data de formalização do processo: 11/04/2025

Data da vistoria: 23/04/2025

Data de emissão do parecer técnico: 23/04/2025

O presente parecer tem por objetivo fornecer fundamentação técnica para análise pelo Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA), referente à requisição de concessão do **Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (DAIA)**. A intervenção visa à **supressão de 2 (dois) indivíduos arbóreos** em imóvel situado na Zona Rural Cascalho "Capão do Motinha", nas coordenadas 562167.76 m E e 7769994.96 m S, Zona 23K, no município de Itatiaiuçu, estado de Minas Gerais.

2. FINALIDADE DA INTERVENÇÃO AMBIENTAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.691.766/0001-25

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - Itatiaiuçu/MG - CEP: 35685-000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



A supressão dos indivíduos arbóreos tem por objetivo a prevenção de riscos, haja vista que as duas árvores apresentam sinais de contaminação por fungos, comprometendo suas integridades estruturais. A busca do solicitante por esta intervenção partiu do fato de que um dos indivíduos supracitados quebrou durante uma ventania, onde um de seus fustes veio completamente ao chão. Os indivíduos a serem suprimidos são:

- 1 (um) Guapuruvu (*Schizolobium Parahyba*)
- 1 (um) Cedro (*Cedrela fissilis*)

3. CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL

No contexto específico deste processo, o imóvel está situado em área rural, na coordenada UTM 23k 562167.76 m E e 7769994.96 m S.



Figura 1 - Localização do imóvel, fora do perímetro urbano do município de Itatiaiuçu.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Considerando que os indivíduos arbóreos citados apresentam comprometimento em sua estrutura física, com presença de fungos na base dos troncos, a supressão desses indivíduos se enquadra em risco de queda conforme a Deliberação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Município de Itatiaiuçu e dá outras providências, em seu artigo 20º, delibera sobre as autorizações de competência municipal:

Handwritten signature in blue ink, with the name 'Adriano' visible.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.691.766/0001-25

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - Itatiaiuçu/MG - CEP: 35685-000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Art. 20. Os cortes das árvores somente serão autorizados nos seguintes casos, ficando vedadas as autorizações para outros casos:

I – Risco de queda; (grifo nosso)

II – Interferência nas estruturas internas à edificação;

III – Interferência na rede de esgoto ou na rede de abastecimento de água;

IV – Edificação, quando não houver alternativa locacional e o projeto for aprovado pelo município, quando couber aprovação.

V – Utilidade pública, interesse social e outros casos emergenciais, assim constatados pela Defesa Civil ou Corpo de Bombeiros do estado de Minas Gerais.

É importante ressaltar atentar ao fato de que uma das espécies com sugestão de supressão, a *Cedrela fissilis* (cedro), é uma espécie considerada como vulnerável de acordo com a Portaria MMA N°148 de 07 de junho de 2022, como mostrado na Tabela 1.

4
Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU
Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.691.766/0001-25

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - Itatiaiuçu/MG - CEP: 35685-000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



2084	Melastomataceae	Pleiochiton micranthum	VU
2085	Melastomataceae	Pleiochiton parvifolium	EN
2086	* Melastomataceae	Pleroma apparicioi	EN
2087	Melastomataceae	Pleroma axillare	EN
2088	Melastomataceae	Pleroma benthamianum	EN
2089	* Melastomataceae	Pleroma bergianum	EN
2090	Melastomataceae	Pleroma boraceiense	VU
2091	* Melastomataceae	Pleroma boudetii	EN
2092	* Melastomataceae	Pleroma castellense	CR
2093	Melastomataceae	Pleroma cleistoflorum	CR
2094	Melastomataceae	Pleroma cristatum	EN
2095	Melastomataceae	Pleroma elegans	EN
2096	Melastomataceae	Pleroma fragae	CR
2097	Melastomataceae	Pleroma goldenbergii	CR
2098	Melastomataceae	Pleroma hirsutissimum	CR
2099	* Melastomataceae	Pleroma integerrimum	EN
2100	Melastomataceae	Pleroma kuhlmannii	CR
2101	Melastomataceae	Pleroma maximilianum	EN
2102	* Melastomataceae	Pleroma minus	VU
2103	Melastomataceae	Pleroma mirabile	EN
2104	Melastomataceae	Pleroma pallidum	CR
2105	* Melastomataceae	Pleroma quartzophilum	EN
2106	* Melastomataceae	Pleroma riedelianum	EN
2107	Melastomataceae	Pleroma rigidulum	EN
2108	Melastomataceae	Pleroma thereminianum	EN
2109	Melastomataceae	Pleroma virgatum	CR
2110	* Melastomataceae	Pleroma wurdackianum	VU
2111	* Melastomataceae	Rhynchanthera latifolia	VU
2112	* Melastomataceae	Rupestrea carvalhoana	CR
2113	* Melastomataceae	Rupestrea johnwurdackiana	EN
2114	Melastomataceae	Tococa macroptera	VU
2115	* Melastomataceae	Trembleya calycina	EN
2116	* Melastomataceae	Trembleya chamissoana	EN
2117	* Melastomataceae	Trembleya hatschbachii	EN
2118	Melastomataceae	Trembleya pentagona	VU
2119	Melastomataceae	Trembleya pithyoides	CR
2120	* Meliaceae	Cedrela fissilis	VU
2121	* Meliaceae	Cedrela odorata	VU
2122	Meliaceae	Guarea gracilis	VU
2123	* Meliaceae	Swietenia macrophylla	VU
2124	* Meliaceae	Trichilia blanchetii	VU

Tabela 1 – *Cedrela fissilis* consta como espécie vulnerável na portaria MMA nº 148.

5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.691.766/0001-25

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - Itatiaiuçu/MG - CEP: 35685-000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Vale mencionar que o Município possui o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, especificamente regido pelo "Termo de Cooperação Técnica nº004/2023", celebrado com o Instituto Estadual de Florestas (IEF), mediante a delegação das atribuições relacionadas às autorizações de intervenções ambientais de competência estadual, conforme preconizado na legislação pertinente e observados os requisitos estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 140, datada de 8 de dezembro de 2011. Sendo assim, é competência do Município de Itatiaiuçu, através do CODEMA, a análise e a emissão do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA para a supressão dos indivíduos arbóreos identificados neste documento.

5. ANÁLISE TÉCNICA

No dia 08/04/2025 foi realizada a vistoria *in loco* para avaliar a sanidade dos indivíduos arbóreos alvo de requerimento de supressão. Os indivíduos analisados foram:

- 1 (um) Guapuruvu (*Schizolobium Parahyba*)
- 1 (um) Cedro (*Cedrela fissilis*)

A vistoria foi realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e os responsáveis pela análise técnica foram **Cristina dos Santos Rodrigues**, Assessora Técnica de Meio Ambiente e **Davi Gaudereto Silva Martins**, Engenheiro Florestal.

Durante a vistoria constatou-se que os dois indivíduos apresentam presença de fungos e brocas na base de seus troncos. O Cedro apresenta risco iminente de queda, uma vez que um de seus fustes já caiu em razão de uma ventania que ocorreu no local.

Abaixo serão expostas as fotos da vistoria realizada.

6
Cristina dos Santos Rodrigues



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.691.766/0001-25

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - Itatiaiuçu/MG - CEP: 35685-000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

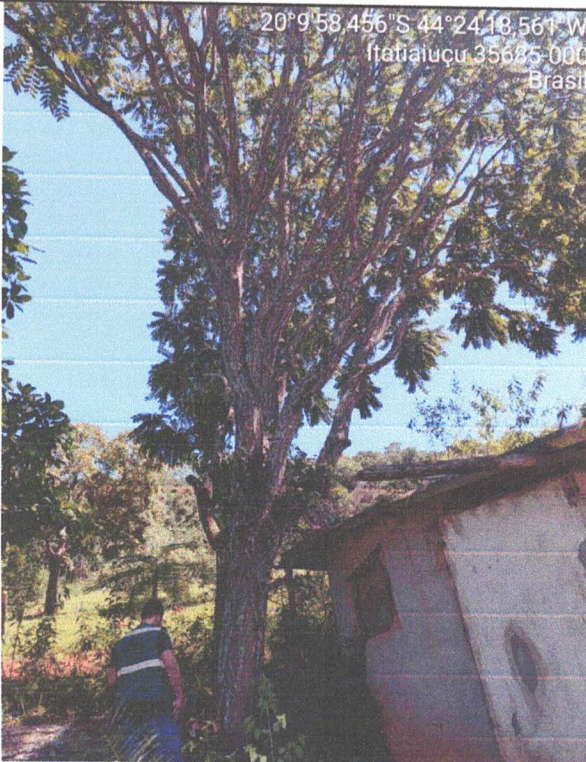


Foto 1 – Visão geral do *Cedrela fissilis* (Cedro).

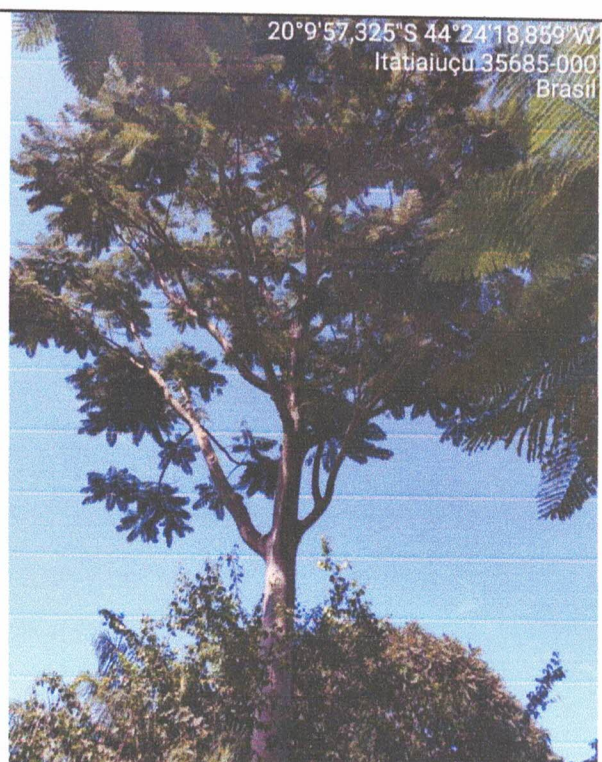


Foto 2 – *Cedrela fissilis* (Cedro).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
7/10/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.691.766/0001-25

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro – Itatiaiuçu/MG - CEP: 35685-000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Foto 3 – Um dos fustes do Cedro caiu durante uma ventania.

8
Hau
Adrian



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.691.766/0001-25

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - Itatiaiuçu/MG - CEP: 35685-000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Foto 4 – Base do fuste após a queda (Cedro).



Foto 5 – Base do fuste remanescente (Cedro).

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Rani' and 'Baviana'.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.691.766/0001-25

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - Itatiaiuçu/MG - CEP: 35685-000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Foto 6 – Presença de fungo no “toco” do fuste que caiu (Cedro).



Foto 7 – Visão geral do *Schizolobium Parahyba* (Guapuruvu).

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.691.766/0001-25

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro – Itatiaiuçu/MG - CEP: 35685-000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Foto 8 – Presença de broca e fungos na base do Guapuruvu.



Foto 9 – Presença de broca e fungo na base do Guapuruvu.

6. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PELA INTERVENÇÃO

Conforme parágrafo único do art. 40 da DN 04/2023, ficam dispensados de compensação ambiental os casos que se enquadrarem nos incisos I, II, III e V do art. 20 da Deliberação Normativa, vejamos:

“Art. 20. Os cortes das árvores somente serão autorizados nos seguintes casos, ficando vedadas as autorizações para outros casos:

I – Risco de queda;

II – Interferência nas estruturas internas à edificação;

III – Interferência na rede de esgoto ou na rede de abastecimento de água;

IV – Edificação, quando não houver alternativa locacional e o projeto for aprovado pelo município, quando couber aprovação.

V – Utilidade pública, interesse social e outros casos emergenciais, assim constatados pela Defesa Civil ou Corpo de Bombeiros do estado de Minas Gerais.

Art. 40. As autorizações para o corte de árvores isoladas e árvores pertencentes a arborização urbana somente serão emitidas mediante o adimplemento de compensação ambiental prévia.

Parágrafo Único – Ficam dispensados de compensação ambiental os casos que se enquadrarem nos incisos I, II, III e V do art. 20 desta Deliberação Normativa (grifo nosso)”.

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.691.766/0001-25

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - Itatiaiuçu/MG - CEP: 35685-000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Desta forma, o requerente fica dispensado da compensação em relação a supressão, já que os indivíduos arbóreos se encontram em risco de queda.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo foi analisado pelos técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. E após revisão detalhada das informações apresentadas nos autos do **PA nº 55.993/2025** e considerando os aspectos mencionados, concluímos que o pedido de intervenção ambiental para supressão dos 2 (dois) indivíduos arbóreos é tecnicamente viável e não foram identificados impedimentos para a autorização.

É importante ressaltar que este parecer considera exclusivamente o estudo técnico ambiental, não abordando outras licenças ou requisitos legais que possam ser necessários, bem como questões jurídicas fora do âmbito ambiental. Portanto, é responsabilidade do requerente assegurar o cumprimento dessas exigências adicionais.

Cristina dos Santos Rodrigues

Assessora Técnica de Meio Ambiente

Matrícula: 8412

Davi Gaudereto Silva Martins

Engenheiro Florestal

CREA-MG: N°142115580-0

Matrícula: 9238

Lucas Lima Andrade Belo

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Matrícula: 8427